



PORTARIA Nº 003, DE 05 DE MARÇO DE 2026.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à Servidora Efetiva **LUISIANE MORAIS DA FONSECA**, Matrícula 029, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no período de 09/03/2026 a 23/03/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 29/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 05 de março de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**